

OFÍCIO CIRCULAR DCF Nº 02/2019

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2019.

Senhor (a) Diretor (a) da Unidade Gestora
Senhor (a) responsável pelo Setor Contábil e Financeiro

Assunto: Calendário de fechamento mensal do exercício de 2019

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Cronograma de "Fechamento Mensal", bem como os prazos para a "Conformidade Contábil de UG" já estão disponíveis no SIAFI, podendo ser consultados através da transação ">CONFECMES", colocando-se o número da unidade gestora e em seguida teclando "ENTER".

Alertamos a todos que:

a) A data de fechamento contábil de mês para as unidades gestoras é a que consta na primeira coluna "UG";

b) A data limite para a conformidade contábil das unidades gestoras é a que consta na quarta coluna "UG". A conformidade contábil do mês pode ser dada a partir do dia seguinte ao fechamento contábil do órgão – segunda coluna "ÓRGÃO" até à data limite. Ressaltamos que a "Conformidade Contábil de UG" é de responsabilidade do contabilista da unidade, dessa forma, contamos com a colaboração para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Anexo, Calendário de Fechamento Mensal do Exercício de 2019.

Atenciosamente,


Elízio Marcos dos Reis

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De acordo:


Maurício Freire Garcia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG